



PREFEITURA MUNICIPAL DE CHAPADÃO DO SUL

Estado de Mato Grosso do Sul

LEI N° 1.175, DE 02 DE ABRIL DE 2018.

“Declara de Utilidade Pública Municipal a ASSOCIAÇÃO TÊNIS PARA TODOS, e dá outras providências”.

O Prefeito Municipal de Chapadão do Sul, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais,

Faço saber que a Câmara Municipal decreta e eu sanciono e promulgo a seguinte LEI:

Art. 1º. Fica declara de Utilidade Pública Municipal a **“ASSOCIAÇÃO TÊNIS PARA TODOS”**, com sede na Rua Novo Hamburgo, 569, Bairro Flamboyant, Município de Chapadão do Sul – MS, sob o número de inscrição no CNPJ 27.352.908/0001-10, entidade civil, de direito privado, sem fins lucrativos, de caráter socioeducativo, sem finalidade política.

Art. 4º Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Chapadão do Sul – MS, 02 de abril de 2018.



JOÃO CARLOS KRUG,
Prefeito Municipal.

Certifico que a presente
Lei foi publicado no
DOSUL - Edição nº 1.779,
de 03/04/18, Pág. 465.


Agnes M. M. S. Miller
Matrícula 311